

PORTARIA Nº 122/98 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1008

O Deputado **Raimundo Moreira, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais e para o efeito do disposto no art. 147, da Lei nº 255/91,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio relativa ao período aquisitivo de 8 de julho de 1992 a 9 de julho de 1997, ao servidor **Sebastião Ângelo**, matrícula nº 0305-1, pertencente ao Quadro Permanente desta Casa de Leis.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, notadamente a Portaria nº 178 – P, de 28 de outubro de 1997.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 16 dias do mês de setembro de 1998.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente